

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1979/77

INTERESSADO : ANUAR IBRAHIN MITRE

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Urologia, no Departamento de Cirurgia da Faculdade de medicina de Jundiaí

HLLAIUR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 2213/78 CTG Aprovado em 13 / 09 / 78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Trata o presente processo da indicação do médico ANUAR IBRAHIN MITRE, para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto à disciplina Urologia, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado-médico formado pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - tem ainda 3 anos de residência na especialidade, além de prática de ensino na própria Universidade de São Paulo. Cumprida a diligência referente ao parecer 470/70. Os documentos apresentados credenciam o interessado para professor I.

II - CONCLUSÃO

Favorável ao pedido da Faculdade de Medicina de Jundiaí da indicação do médico ANUAR IBRAHIN MITRE, como Professor I, junto à disciplina Urologia, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

São Paulo, 02 de agosto de 1970

Cons. Paulo Gomes Romeo

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:Alpínolo Lopes Casali,Celso Volpe,Gerson Munhoz dos Santos,Henrique Gamba,Nicolas Boer e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau,em 30/08/78
Cons. Henrique Gamba- Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova,por unanimidade,a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale",em 13 de setembro de 1.978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M.VAZ GUIMARÃES
Presidente